

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 14

Política Econômica,
Emprego e Distribuição
da Renda na Agricultura
Brasileira

Anna Luiza O. de Almeida

Fevereiro de 1980

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA



TEXTOS PARA DISCUSSÃO
INTERNA

Nº 14

"Política Econômica, Em-
prego e Distribuição da
Renda na Agricultura Bra-
sileira"

Anna Luiza O. Almeida

Fevereiro de 1980



POLÍTICA ECONÔMICA, EMPREGO E DISTRIBUIÇÃO DA RENDA
NA AGRICULTURA BRASILEIRA *

Anna Luiza Ozorio de Almeida

I - INTRODUÇÃO

O processo de formação de uma força de trabalho assalariada na agricultura brasileira tem provocado sofrimentos e tensões sociais graves numa enorme massa da população rural. Existem hoje mais de oito milhões dos chamados "bóias-frias",¹ os quais constituem um quinto de força de trabalho total do País. Um grande número de pesquisadores tem procurado entender o surgimento deste novo tipo de trabalhador rural, enfatizando em suas análises a importância das mudanças tecnológicas ocorridas na agricultura, como também as modificações na legislação trabalhista no campo.² No entanto, suas conclusões são ainda bastante preliminares, pois não resolvem certos aspectos fundamentais do problema. Por um lado, as hipóteses centradas no progresso técnico havido no setor agrícola são incompletas, pois não explicam o fato de os novos equipamentos introduzidos não poderem ter sido operados por parceiros, colonos e moradores, ou

* Este texto constitui parte de uma proposta de pesquisa mais ampla, a ser desenvolvida no INPES, a respeito das conseqüências das políticas agrícolas do atual Governo para o emprego e a distribuição da renda na zona rural brasileira (as outras partes encontram-se à disposição dos possíveis interessados). Agradeço as críticas e sugestões de Gervásio Rezende (do INPES), Timothy King (do Banco Mundial) e William Saint (da Fundação Ford), bem como dos participantes e consultores do projeto, às versões anteriores desta proposta. Os erros e omissões porventura remanescentes são de minha autoria e inteira responsabilidade.

a razão de exigirem apenas o uso de mão-de-obra assalariada. Por outro lado, as hipóteses vinculadas às modificações na legislação trabalhista são limitadas, pois não dão conta do fato de que as leis vigoram em todo o País, enquanto que o assalariamento do trabalhador rural concentrou-se por muito tempo no Sul e, recentemente, vem-se propagando com ritmos bastante desiguais pelo restante do território nacional.

Assim é que, apesar da grande atenção que tem merecido este tópico, tanto na opinião pública quanto nos meios acadêmicos e governamentais, persistem ainda lacunas importantes a preencher na compreensão do processo de proletarização³ agrícola no Brasil. Dada a amplitude atual deste processo, torna-se da maior urgência examinar novas hipóteses a respeito, com o intuito de complementar as análises existentes e orientar a formulação de políticas econômicas que contribuam para a melhoria das condições de trabalho no meio rural brasileiro. Com esta finalidade, o presente projeto propõe um exame do impacto indireto das políticas econômicas do atual Governo - em particular daquelas medidas destinadas a ampliar os recursos monetários para o financiamento da produção agrícola - no sentido de acelerar o processo de assalariamento da força de trabalho rural no Brasil.

A hipótese a ser investigada baseia-se no fato de que o empregador agrícola tem sempre a opção de não assalariar a mão-de-obra, pois pode pagá-la indiretamente com o uso parcial da terra para a produção própria de bens-salário. Desta forma, ele poupa seu escasso capital de giro monetário para aquelas despesas de produção que têm que ser feitas em dinheiro. Propõe-

se então, que qualquer ampliação dos recursos monetários disponíveis para a produção agrícola irá aliviar o gargalo de capital de giro monetário na agricultura e poderá incentivar o assalariamento da mão-de-obra. Este efeito - a monetização do custo da mão-de-obra - poderá dar-se independentemente de quaisquer modificações na tecnologia de produção ou na legislação aplicável ao trabalhador rural. Conseqüentemente, os mesmos programas governamentais poderão ter impactos sociais bem diferentes, dependendo do grau de monetização preexistente nos "sistemas agrícolas"⁴ onde venham a incidir. Um estudo destes impactos diferentes, como o que é proposto neste projeto, poderá contribuir para a formulação de medidas complementares aos programas existentes atualmente, destinadas a corrigir, ou ao menos amenizar, as conseqüências da monetização agrícola para o emprego e a distribuição da renda no campo.

Na próxima seção fundamentam-se as hipóteses do projeto, com base na literatura existente e nos resultados do projeto-piloto⁵ da pesquisa aqui proposta.

I - NOTAS

¹Jornal do Brasil, vol. 1 (29 de novembro de 1978), p. 8.

²Ver D. Goodman e M. Redclift, "The 'Bóias-Frias': Rural Proletarianization and Urban Marginality in Brazil", in Urban-Regional Research, Vol. I, nº 2 (1977), pp. 348-364.

³Usamos indistintamente nesta proposta os termos processo de "proletarização" e processo de "assalariamento" com referência à transição da força de trabalho dos regimes de parceria, colonato, etc., para regimes de trabalho assalariado.

⁴O termo "sistema agrícola" refere-se à forma de organização e manejo do trabalho na agricultura, como o assalariamento, a parceria, o colonato e diversos outros. O uso desta terminologia em vez de outra, das muitas disponíveis na literatura, é explicado na Seção II.1, a seguir.

⁵O projeto-piloto foi executado pelo Banco Mundial em convênio com a SUDENE no início de 1974, tendo a autora participado na qualidade de consultora. Veja-se, da mesma autora, "Parceria e Tamanho da Família no Nordeste Brasileiro", in Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 7, nº 2 (agosto de 1977), pp. 291-332, e J. P. R. Lima, T. B. Vergolino e Y. Sampaio, Emprego, Renda e Miséria no Nordeste Rural, Série pesquisa (Recife: Universidade Federal de Pernambuco, outubro de 1978).

II - SISTEMAS AGRÍCOLAS, EMPREGO E DISTRIBUIÇÃO DA RENDA NO MEIO RURAL

II.1 - Proposições Básicas e Implicações de Política Econômica

No Brasil, como em diversos países da América Latina, os mercados financeiros foram basicamente utilizados a fim de canalizar recursos para os programas nacionais de industrialização, deixando severos gargalos de crédito no financiamento da produção agrícola.¹ Em especial, a insuficiência de capital de giro para a agricultura poderá ter contribuído para aumentar a ociosidade de terras cultiváveis² e, possivelmente, terá sido parcialmente responsável pelo aparecimento de diversas formas de organização produtiva essencialmente poupadoras de recursos financeiros monetários.

Estas formas de produção, como, por exemplo, os sistemas de arrendamento, parceria, moradia e outros, freqüentes em todo o País, se bem que extremamente variadas regionalmente e muito diferentes entre si, apresentam em comum o fato de combinarem o uso relativamente extensivo de terras com o uso relativamente reduzido de recursos financeiros monetários.

Por exemplo: nos sistemas de arrendamento, o capital de giro é inteiramente desmonetizado, pois transforma-se no custo de oportunidade da terra nos lotes internos, onde os arrendatários plantam as suas culturas de subsistência. Já no sistema caracterizado pelo "complexo latifúndio-minifúndio", o capital de giro é desmonetizado apenas parcialmente, através dos lotes de subsistência externos às grandes propriedades. Em ambos os

casos, ao ceder estes lotes para a produção de parte da subsistência da sua mão-de-obra, a grande propriedade reduz o custo monetário da contratação do trabalho.³ O sistema do colonato ou de moradores se assemelha aos dois primeiros, no sentido de também desmonetizar parcialmente o custo da contratação de mão-de-obra pela cessão de lotes internos à grande propriedade, para o cultivo de subsistência dos colonos. A diferença principal entre os três sistemas, para fins desta análise, está no grau de vinculação de família agrícola com um lote de terra específico: propriedade, arrendamento, ocupação, etc.⁴

Estas maneiras de adaptar o processo produtivo da grande propriedade à escassez de crédito e à abundância de terras terão sido determinadas pela evolução histórica do acesso ao crédito (que penalizou a agricultura) em contraposição ao acesso à terra (que favoreceu a grande propriedade rural ao mesmo tempo que limitou as alternativas de subsistência autônoma da força de trabalho rural). Formaram-se sistemas de contratação do trabalho semi ou não-assalariado, os quais, curiosamente, passaram a manejar a mão-de-obra familiar por inversão (isto é, regulam não o trabalho na grande propriedade, mas o trabalho no lote de subsistência familiar). Quanto menor o sustento extraível do lote, relativamente às necessidades da unidade familiar, maior a oferta de trabalho da família para a propriedade empregadora.⁵

A grande propriedade rural, por sua vez, gozaria de certa flexibilidade de adaptação às condições que enfrenta nos mercados financeiros, retraindo-se, para dar margem ao crescimento dos lotes externos (minifúndios) ou internos (moradores, colonos, parceiros), e expandindo-se, para eliminá-los (por com

pra ou apropriação) segundo as exigências das suas próprias condições de operação. Quanto menor o capital de giro monetário em relação aos custos de operação da grande propriedade, menor deverá ser a monetização das relações de trabalho na agricultura local⁶ e, por conseguinte, menor o papel explícito do mercado do trabalho em si no manejo da oferta de mão-de-obra (isto é, na ausência de um salário que eleve ou reduza a oferta de trabalho segundo suas próprias oscilações, criam-se outras formas implícitas de remuneração do trabalho). Cresce a importância dos preços relativos obtidos em outros mercados - de gêneros de subsistência, de crédito, de produtos e de terra - na determinação da oferta de trabalho familiar.

Assim, por exemplo, nos sistemas de parceria ou de colono, os grandes proprietários freqüentemente adiantam aos seus arrendatários, durante a entressafra, empréstimos de curto prazo na forma de alimentos e remédios e outros bens de consumo, através dos armazéns ou "barracões" da fazenda. Em contrapartida, exigem que o pagamento seja efetuado apenas em termos da cultura comercial, não em dinheiro.⁷ Em outros casos, os proprietários poderão reservar-se direitos exclusivos de compra das culturas comerciais produzidas pelos arrendatários, além dos pagamentos que já recebem pelo arrendamento e pelas dívidas. Estas transações "cativas" atuam de maneira a regular a alocação da mão-de-obra familiar, afastando-a das prioridades dos arrendatários (a produção de subsistência) e canalizando-a para as prioridades dos proprietários (a produção comercial).⁸

Um outro exemplo pode ser tirado das áreas de fronteira agrícola, onde a propriedade da terra é geralmente pouco ins

titucionalizada e os posseiros freqüentemente são dependentes dos comerciantes locais. Esses comerciantes, como os proprietários nas regiões de ocupação mais antiga, também adiantam empréstimos para consumo e também exigem pagamento em espécie, em termos de culturas comerciais. Assim o trabalho que é exercido por essas famílias acaba sendo controlado pelos comerciantes, que manipulam os preços relativos dos produtos, crédito e bens de consumo, e não um salário.⁹ Um terceiro exemplo, comum à zona da mata nordestina, ocorre quando as dívidas ao barracão do proprietário são pagas em dias de trabalho em vez de produtos.

Em todos esses casos, as principais transações nos meios rurais parecem funcionar de maneira a compensar uma insuficiência de recursos financeiros que assegurem o pleno assalariamento da mão-de-obra. Com efeito, em vez de o empregador participar de um mercado de trabalho onde a oferta de trabalho dependeria da taxa salarial oferecida, monopoliza as outras transações de que dependem as famílias rurais - de gêneros de subsistência, de produtos comerciais, de crédito e de terra - e maneja a mão-de-obra indiretamente, pelo controle daqueles preços relativos que são, implicitamente, os mais críticos para a determinação da remuneração do trabalho familiar.

Nestas condições, então, os mercados de que participam um grande número de famílias rurais ficam interligados, e os preços enfrentados por elas em cada um passam a referir-se à operação de todas as transações em todos os mercados conjuntamente. O conceito de um "mercado", independente e impessoal, herdado da teoria econômica clássica, poderá, de fato, manifestar-se raramente no Brasil rural. Ao invés dele, o que talvez se

encontre com mais freqüência seriam complexos "sistemas agrícolas" com mercados interligados. Em cada local, o núcleo central de empregadores "indiretos" exerceria seu controle monopolista sobre os preços relativos internos ao sistema, de modo a manejar o trabalho de um grande número de unidades familiares.

Atualmente, devido ao influxo maciço de capitais, estrangeiros e nacionais,¹⁰ a agricultura brasileira está se movimentando em várias direções ao mesmo tempo. A agricultura comercial está em expansão, tanto na fronteira como nas antigas regiões, trazendo recursos financeiros para o assalariamento das propriedades anteriormente trabalhadas pelos sistemas de arrendamento ou pelo complexo minifúndio-latifúndio.¹¹ A agricultura de subsistência, por sua vez, está sendo recriada, na medida em que os trabalhadores rurais, expulsos pela monetização das relações de trabalho, penetram nas regiões de fronteira mais afastadas.¹² As diferenças entre os sistemas agrícolas existentes, portanto, refletem estágios distintos na evolução desses processos divergentes.

Nestas condições, medidas governamentais que injetem recursos financeiros na agricultura como um todo terão impactos sociais bem diferentes nas diversas regiões do País, dependendo do grau de monetização dos sistemas agrícolas em que incidam. Nos sistemas já plenamente assalariados, o impacto poderá ser apenas o aumento desejado de produção e produtividade, com algum progresso técnico e substituição de trabalho por insumos modernos. Mas nos sistemas não-assalariados o impacto poderá variar bastante, dependendo da condução das medidas e da forma de organização do trabalho. Se os novos recursos se tornarem

acessíveis apenas aos pequenos produtores, o resultado poderá ser um aumento de produção e produtividade, como no caso anterior, mas haveria também o rompimento de alguns laços de dependência com credores antigos e conseqüentes mudanças nos fluxos econômicos entre os distintos membros do sistema agrícola pre-existente. Se os novos recursos se tornarem acessíveis aos empregadores "indiretos" do sistema, o resultado poderá ser uma aceleração da monetização das relações de trabalho (substituição de parceiros, moradores, etc., por empregados assalariados), acompanhado de uma desarticulação de todo o sistema de transações interligadas e com rupturas sociais importantes.

O problema de analisar as conseqüências das políticas governamentais sobre mudanças no emprego e na distribuição da renda rural é que, geralmente, não são conhecidos os participantes dos sistemas agrícolas originais. Na agricultura não-assalariada, não há um vínculo empregatício formal e claro entre os trabalhadores e seus empregadores indiretos, sem o que fica difícil identificar qual a modificação nos fluxos de renda entre eles. Por exemplo, não se sabe qual a proporção da produção dos pequenos agricultores de fronteira que é paga ao comerciante-credor, nem como a renda real destes agricultores se compara ao salário que alguns deles poderiam vir a receber se o credor passasse a ser um empregador direto, em conseqüência, talvez, de algum novo programa de crédito agrícola...

Um estudo aprofundado dos processos de transformação dos sistemas agrícolas brasileiros seria demasiadamente complexo e fugiria às limitações deste projeto.¹³ Propõe-se, ao contrário, que mudanças na estrutura de produção agrícola sejam re

fletidas por mudanças na estrutura de mercados rurais e que estes últimos se tornem o objeto da pesquisa. A cada forma de organização do trabalho corresponde um conjunto específico de preços em todas as transações de que participa a força de trabalho, conjunto este coerente com aquela organização específica. Formas de organização diferentes representam distintos conjuntos de preços. Conseqüentemente, o projeto desenvolve uma tipologia ou sistema de classificação baseado nos preços relativos observados nas principais transações de mercado rurais. Esta tipologia serve para isolar o efeito de diferenças nos sistemas agrícolas numa pesquisa a respeito do impacto das políticas governamentais sobre o emprego e a distribuição da renda no meio rural.

Mais especificamente, o projeto se desenvolve em dois níveis. No primeiro, faz-se uma classificação dos principais tipos de agricultura não-assalariada, segundo as estruturas de preços relativos obtidos pela força de trabalho nas suas principais transações de mercado. Este nível revela os principais sistemas agrícolas existentes no Brasil e serve de base para a análise da mudança na distribuição da renda entre trabalhadores e outros (proprietários, comerciantes, credores, etc.) quando se monetizam as relações de trabalho.¹⁴ No segundo, analisa-se as condições de emprego em cada um dos tipos de agricultura não-assalariada discriminados anteriormente. Dado que 72% da força de trabalho rural brasileira têm menos de 14 anos de idade,¹⁵ vê-se que a agricultura não-assalariada baseia-se, fundamentalmente, no trabalho da unidade familiar. Dependendo de como incidem diferentes medidas de política governamental, o tipo de as

salariamento resultante poderá estender-se apenas a alguns dos membros da família (em geral, só homens adultos) ou a todos que antes trabalhavam. Como resultado, poderão ocorrer maiores ou menores modificações na composição da família agrícola e nos fluxos de emigrações entre as zonas mais atingidas. Este nível de análise baseia-se num modelo de decisões familiares com diferentes conjuntos de restrições de mercado, referentes aos sistemas agrícolas circundantes.¹⁶

Em suma, a heterogeneidade da agricultura brasileira impede que se espere conseqüências uniformes de um mesmo conjunto de políticas econômicas. Por isso, o projeto desenvolve uma metodologia que leva em conta as diferenças fundamentais entre os principais sistemas agrícolas brasileiros ao analisar o impacto da ação governamental sobre o emprego e a distribuição da renda no campo. São estudadas as políticas que direta ou indiretamente monetizam o custo da mão-de-obra na agricultura, quer incidam sobre os produtos (crédito de custeio, preços mínimos, subsídios ao uso de determinados insumos, etc.), quer incidam sobre a comercialização e a infra-estrutura rural.

O projeto amplia o conhecimento existente a respeito dos fluxos econômicos entre agricultores, comerciantes, proprietários e outros agentes afetados por políticas que alteram a organização da produção agrícola. Como resultado, será possível propor medidas alternativas ou compensatórias que corrijam ou, ao menos, aliviem os problemas de emprego e distribuição da renda criados pela política agrícola do atual Governo.

II.1 - NOTAS

¹Ver Guilherme L. S. Dias, "Alternativas de Desenvolvimento para Grupos de Baixa Renda na Agricultura Brasileira" (São Paulo: EMBRAPAPURDUE, 1977).

²A baixa utilização de terras cultivadas é determinada não só pela falta de capital de giro, mas também pelas técnicas rudimentares de cultivo que exigem rotação de áreas e longos períodos de descanso. Estas técnicas, por sua vez, deveriam resultar da baixa capitalização da produção, pois seriam certamente superadas pela aplicação dos insumos adequados. Se estes não são comprados, portanto, deve ser por falta de capital de giro. Conseqüentemente, é plausível propor que a ociosidade de terras nas grandes propriedades seja, ao menos em parte, atribuível ao gargalo de crédito de giro para o financiamento da operação da unidade agrícola.

³Para simplificar a exposição, não estamos diferenciando entre o sistema de "moradores internos", que cultivam a subsistência em lotes legalmente pertencentes à grande propriedade, como parte do pagamento pelo seu trabalho, e o de "moradores externos", que possuem título legal à terra em que cultivam a subsistência, mas que são obrigados a trabalhar na grande propriedade por impossibilidade de se sustentar apenas com os proventos dos seus lotes. Em ambos os casos, é a grande propriedade que se abstém de usar ou comprar o lote de subsistência, e é esta a semelhança que desejamos enfatizar no texto, ligando-a às condições do mercado financeiro mais amplo.

⁴Uma vez que os donos de terras, historicamente, precederam os trabalhadores agrícolas, na obtenção de títulos às terras da América Latina, torna-se difícil fazer referência a uma "classe camponesa" independente. Conseqüentemente, usamos o termo "família agrícola", em vez de "camponês", para denotar as unidades agrícolas que usam predominantemente a sua própria força de trabalho nos seus lotes de terra.

⁵Esses lotes são, às vezes, denominados "lotes subfamiliares", uma vez que são insuficientes para o sustento de uma família média. Ver A. De Janvry, "The Political Economy of Rural Development in Latin America: An Interpretation", in American Journal of Agricultural Economics, nº 57 (1975), pp. 490-499.

⁶G. P. Kutcher e P. L. Scandizzo, "Modelo para Simulações do Comportamento da Agricultura do Nordeste" (Recife: URS-SUDENE, agosto de 1977), parecem encontrar reservas suficientes de capital de giro entre as propriedades agrícolas pesquisadas no Nordeste do Brasil. Entretanto, isto é devido precisamente à existência do arrendamento. Se utilizarmos as cifras apresentadas por esses autores para calcular o valor da produção de subsistência nos lotes arrendados (isto é, o valor que teriam os pagamentos salariais se os arrendatários fossem consumir pelo menos aquela mesma quantidade de alimentos), este valor ultrapassaria de muito as reservas de capital de giro observadas.

⁷ Esta forma de endividamento era também muito conhecida na Europa Oriental e no sul dos Estados Unidos do pós-guerra civil, onde era chamada de crop-lien (penhor de safra). Ver, por exemplo, R. L. Ranson e R. Sutch, "Debt Peonage in the Cotton South after the Civil War", in The American Economic Review, vol. 62, nº 1 (março de 1972), pp. 77-86, e também, dos mesmos autores, "'The Lock-in' Mechanism and Overproduction of Cotton in the Post-Bellum South", in Agricultural History", vol. XLIX, nº 2 (abril de 1975), pp. 405-425. É interessante não ser rara essa vinculação institucional dos mercados de varejo, terras, crédito e produtos, que, no sul dos Estados Unidos, já era considerada a principal causa dos excessos de oferta e dos baixos preços no mercado de produtos (algodão) depois da Guerra Civil. No caso do sul dos Estados Unidos, os monopolistas múltiplos eram originalmente varejistas, tornando-se depois comerciantes no mercado de algodão; já nas regiões mais antigas no Nordeste brasileiro, eles parecem ser os proprietários das terras, enquanto que nas regiões da fronteira tendem também a ser varejistas.

⁸ D. Pessoa, Estudo da Rentabilidade dos Estabelecimentos Agropecuários e das Condições de Arrendamento da Terra nos Estados do Ceará e Pernambuco (Recife: SIRAC, 1974), Cap. 4.

⁹ N. Gall, "Letter from Rondônia: A Report on the Brazilian Frontier" (Nova York: Internacional Fact-Finding Center, Carnegie Endowment for International Peace, 1977).

¹⁰ No que se refere a uma descrição das novas instituições fiscais e financeiras que estão canalizando recursos para a agricultura no caso da Amazônia brasileira, ver D. Mahar, Desenvolvimento Econômico da Amazônia: Uma Análise das Políticas Governamentais, Coleção Relatórios de Pesquisa (Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1978), nº 29.

¹¹ A ligação entre a formação dos chamados "bóias-frias" e a penetração do capital financeiro no sul do País é um tópico ainda pouco explorado e que merece maior atenção. Veja-se, a esse respeito, V. C. Brandt, "Do Colono ao Bóia-Fria: Transformações na Agricultura e Constituição do Mercado de Trabalho na Alta Sorocabana de Assis", in Estudos CEBRAP, nº 19 (janeiro/março de 1977), pp. 37-91.

¹² Ver J. Hébette, "Colonização Espontânea, Política Agrária e Grupos Sociais", monografia apresentada na V Reunião Anual da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (Rio de Janeiro, dezembro de 1977), no que diz respeito à pesquisa de campo sobre as precárias condições sociais da expansão da fronteira agrícola no Brasil. Ver, também, M. B. Lemos, "Um Estudo Comparativo sobre as Formas de Organização da Produção de Arroz no Brasil (1950-1970)", Tese de Mestrado em Economia (Universidade de Campinas, 1977). Este trabalho indica que grande parte dessa expansão da fronteira é realizada pela agricultura de subsistência, ligada, no caso, ao mercado do arroz, e é constantemente impelida para adiante pela invasão dos criadores de gado. É interessante observar que os próprios "camponeses" parecem en-

carar sua expulsão e a perda do seu roçado como uma espécie de preço a ser pago pelo uso da terra. Por exemplo:

"Trabalha num ano, trabalha num ano, no outro vai plantar capim. O foro é o capim... Trabalha dois anos numa terra e pronto!... se "ele" queria pra boi, tinha que passar pr'outra, por causa do boi..." (O grifo é meu.)

Ver A. Garcia, "Terra de Trabalho", Tese de Mestrado em Antropologia (Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1975), Cap. 5, pp. 11-12.

¹³ A esse respeito, ver a análise e a extensa bibliografia sobre "formas de organização social de produção" na agricultura nordestina em G. Rezende, "Estrutura Agrária, Emprego e Produção no Nordeste", in Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 9, nº 1 (abril de 1979).

¹⁴ Ver o item III.1 da proposta: "Tipologia de Sistemas Agrícolas".

¹⁵ Censo Agrícola do Brasil (Rio de Janeiro: FIBGE, 1975).

¹⁶ Ver o item III.2 da proposta: "Modelo de Decisões Familiares em Diferentes Sistemas Agrícolas".

II.2 - Evidências Preliminares

Segundo as evidências colhidas por uma pequena amostra, o projeto-piloto da pesquisa aqui proposta, há uma diferença muito grande nos preços enfrentados pelos pequenos agricultores familiares segundo o "sistema agrícola" em que estão inseridos.

Assim, observa-se que os parceiros se defrontam com preços de mercado que conduzem a um maior endividamento para consumo (taxas de juros mais baixas nos empréstimos para consumo) e a uma maior oferta de culturas comerciais (preços mais elevados nas vendas de produtos), do que o fazem os pequenos proprietários. Uma vez que os parceiros vendem aos grandes proprietários (os "patrões") e a eles tomam empréstimos, enquanto que os pequenos proprietários vendem aos comerciantes e a eles tomam empréstimos, seria de se esperar que os patrões e os comerciantes pagassem preços diferentes pelos produtos e cobrassem taxas de juros diferentes (isto é, haveria mercados de produtos e de crédito permanentemente segmentados, pertencentes a sistemas de mercados interligados diferentes, ainda que na mesma localidade). Essas expectativas são parcialmente apoiadas pelas evidências apresentadas nas Tabelas 1 a 6 (apresentadas ao fim desta seção).

As Tabelas 1 a 3 sugerem que os patrões pagam aos parceiros preços mais elevados pelo algodão, arroz e milho do que os comerciantes aos pequenos proprietários, e que essas desigualdades não são causadas por diferenças nas quantidades por eles comercializadas. As Tabelas 4 a 6 sugerem que os "patrões" cobram taxas de juros muito baixas (na verdade nulas!) e que os

parceiros recebem esses empréstimos na forma de adiantamentos para consumo durante grande parte do ano; os comerciantes e "amigos" (que provavelmente são usurários locais não identificados) cobram taxas de juros exorbitantes, o que aparentemente encurta muito o período de endividamento dos pequenos proprietários e posseiros.

Se os preços dos produtos agrícolas forem altos, estes elevam a remuneração implícita do trabalho familiar nas culturas comerciais. Se as taxas de juros cobradas nos empréstimos para consumo forem baixas, estas reduzem o custo de formação da força de trabalho familiar. Assim sendo, os parceiros da amostra enfrentam preços e juros que deveriam não apenas incitar a maior alocação de trabalho familiar às culturas comerciais, mas também induzi-los a manter seus filhos trabalhando durante mais tempo em casa. Estas conjecturas são apoiadas pelas Tabelas 7 a 9, onde é interessante notar a diferenciação entre os sexos, o que será examinado na execução da pesquisa proposta.

Assim, diferentes sistemas agrícolas com transações interligadas para parceiros e pequenos proprietários numa mesma localidade parecem resultar em diferentes graus de intensidade no uso da força de trabalho familiar e até levar a distintos tamanhos e composições nas próprias famílias agrícolas. Em particular, o sistema de parceria parece permitir o trabalho de uma unidade familiar muito maior do que o sistema de pequena propriedade, que é mais sujeito a restrições nas transações de mercado.

Nestas condições, um programa governamental de crédito que eliminasse o manejo indireto do trabalho, transformando comerciantes e grandes proprietários em produtores diretos, teria efeitos bem diferentes sobre os pequenos proprietários e os parceiros. Mesmo que todos os chefes de família encontrassem em pregos assalariados localmente, os ex-parceiros passariam por transformações mais drásticas, pois perderiam os créditos para o consumo e as oportunidades de trabalho familiar. O seu processo de ajustamento iria exigir um êxodo bem maior de jovens e adolescentes do que no caso dos pequenos proprietários, além de outras mudanças demográficas e sociais importantes.

Vê-se, assim, que o impacto social de políticas que mo- netizam o trabalho na agricultura depende das rupturas que provocam nos sistemas agrícolas não-assalariados. Se o sistema anterior de mercados interligados subsidia a grande unidade de pro- dução familiar, a perda destas transações poderá provocar ajustamentos drásticos. Se o sistema anterior já de si restringe a atuação da mão-de-obra familiar, o assalariamento poderá provocar ajustamentos mais suaves. A previsão e a quantificação des- ses ajustamentos, portanto, exigem que se conheçam os fluxos econômicos preexistentes. Dada a enorme variedade de sistemas a- grícolas no Brasil, a próxima seção* apresenta uma metodologia que simplifica o problema e permite uma análise sistemática das mudanças na composição da força de trabalho e na distribuição da renda rural quando ocorre o assalariamento da mão-de-obra agrícola em diferentes situações de origem.

* Omitida nesta versão.

TABELA 1

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS NA VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

	(Cr\$/kg)		
	ALGODÃO	FEIJÃO	MILHO
Total	2,43	0,38	0,57
Parceiros	2,49	0,72	0,75
Pequenos proprietários	2,05	0,42	0,28
Posseiros	-	0,31	0,34
Outros	2,37	-	-

FONTE: Projeto-piloto.

TABELA 2

ÁREA CULTIVADA MÉDIA

	(ha)
Total	9,2
Parceiros	6,3
Pequenos proprietários	8,8
Posseiros	11,9
Outros	5,7

FONTE: Projeto-piloto.

TABELA 3

PREÇOS E QUANTIDADES MÉDIOS DE ALGODÃO E ARROZ VENDIDOS
SEGUNDO AS CLASSES DE TAMANHO DOS PRODUTORES

ÁREA CULTIVADA (ha)	PREÇO (Cr\$/kg)		QUANTIDADE (kg/a)	
	Algodão	Arroz	Algodão	Arroz
Total	2,35	0,40	2 104,08	13 632,86
0 - 49	2,32	0,35	521,90	750,00
50 - 199	2,34	0,30	1 869,04	1 960,00
>200	2,45	0,41	6 596,25	25 651,43

FONTE: Northeast Brazil Farm Survey (SUDENE-Banco Mundial).

TABELA 4

TAXA DE JUROS MÉDIA MENSAL, POR DEVEDOR E CREDOR

(%)

DEVEDOR	CREDOR					
	Banco	Patrão	Família	Amigo	Comer- ciante	Total
Total	1,73	0,0	1,0	7,7	8,4	4,9
Parceiros	-	0,0	1,5	0,9	0,0	0,2
Pequenos proprietários	*	0,0	0,0	7,0	6,5	6,3
Posseiros	1,73	0,0	1,1	9,1	25,4	16,3
Outros	-	0,0	2,0	0,0	0,0	0,2

FONTE: Projeto-piloto.

* Transações incompletas: a taxa de juros média não pôde ser cal-
culada.

TABELA 5

PRAZO MÉDIO DOS EMPRÉSTIMOS

(meses)

DEVEDOR	CREDOR					
	Banco	Patrão	Família	Amigo	Comer- ciante	Total
Total	7	7	5	6	4	6
Parceiros	-	8	<1	8	1	8
Pequenos proprietários	7	3	3	4	4	4
Posseiros	6	6	4	4	6	5
Outros	-	7	7	7	<1	7

FONTE: Projeto-piloto.

<1: menos de um mês.

TABELA 6
PROPORÇÃO DE TODOS OS EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS
EM TERMOS DE PRODUTOS ALIMENTARES

(%)

DEVEDOR	CREDOR					Total
	Banco	Patrão	Família	Amigo	Comer- ciante	
Total	0	61	28	43	28	42
Parceiros	-	64	60	63	50	60
Pequenos proprietários	0	0	29	35	50	41
Posseiros	0	40	13	9	31	20
Outros	-	66	100	50	100	50

FONTE: Projeto-Piloto.

TABELA 7

MÉDIA DE HORAS ANUAIS TRABALHADAS POR FAMÍLIA

	PAI	MÃE	FILHOS	OUTROS	TOTAL POR FAMÍLIA
Total	2 652	2 634	4 076	1 849	10 124
Parceiros	2 756	2 658	4 196	627	10 238
Proprietários	2 606	2 258	2 824	940	8 627
Posseiros	2 161	2 777	1 655	581	7 174
Outros	2 681	3 039	7 873	1 259	14 852

FONTE: Pesquisa-Piloto.

TABELA 8

MÉDIA DE HORAS ANUAIS TRABALHADAS PELOS FILHOS

DE DIFERENTES IDADES

IDADES DOS FILHOS	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39
Total	569	1 876	2 476	2 679	2 739	1 722	2 640
Homens	689	2 009	2 578	2 930	2 840	1 392	2 640
Mulheres	411	1 776	2 307	2 500	2 518	1 888	-
Parceiros	653	2 132	2 549	2 419	2 623	-	-
Homens	798	2 230	2 710	2 346	2 614	-	-
Mulheres	475	2 020	2 229	2 456	2 636	-	-
Proprietários	100	1 019	1 814	2 358	2 980	1 264	2 640
Homens	0	919	1 236	1 716	2 980	1 392	2 640
Mulheres	120	1 270	2 392	0	-	1 136	-
Posseiros	152	1 664	2 424	2 640	-	2 640	-
Homens	0	1 680	2 424	-	-	-	-
Mulheres	228	1 648	-	2 640	-	2 640	-
Outros	566	1 771	3 232	3 160	2 560	-	-
Homens	661	2 458	4 037	3 040	2 760	-	-
Mulheres	0	1 280	2 428	3 360	2 440	-	-

FONTE: Pesquisa-Piloto.

TABELA 9
PROPORÇÃO DE FILHOS MAIORES DE 15 ANOS
VIVENDO COM OS PAIS

	(%)	
	RAPAZES	MOÇAS
Total	57	45
Parceiros	79	42
Pequenos proprietários	52	30
Posseiros	24	31
Outros	77	75

FONTE: Projeto-Piloto.